



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2801 de 14/05/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	704	SEMSP	3400	R\$ 300.000,00
18.01.06.181.0005.2.032.000	4.4.90.52	704	SEMSP	3430	R\$ 200.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	704	SEMSMA	3489	R\$ 600.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 3400 e 3430 são para atender a Equipamentos e Materiais Permanentes – Aquisição de veículos.
- A suplementação da dotação com o código 3489 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA